



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 062/2018

Carolina/MA, 30 de Maio de 2018.

À BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 004/2017-DC/PMC.**

Tendo em vista o vencimento em **09/06/2018** do **Contrato nº 004/2017-DC/PMC**, firmados com a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES**, que possui como objeto à **Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **03 (três) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

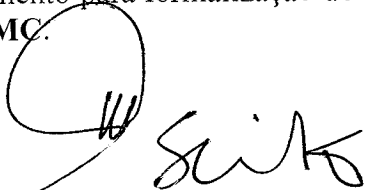
Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Considerando por se tratar de serviço de transporte escolar, onde o ano letivo do Município de Carolina está em curso e, a paralisação desses serviços acarretaria em prejuízo aos alunos da rede de ensino da zona urbana e rural que dependem desse transporte para chegar as unidades escolares;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, o transporte escolar é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 004/2017-DC/PMC** pelo período de **03 (três) meses**.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos **Contratos nº 004/2017-DC/PMC**.

  
**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 063/2018

Carolina/MA, 30 de Maio de 2018.

À COSTA NETO COSNTRUÇÕES LTDA-ME.

Assunto: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 004/2017-DC/PMC e nº 007/2017-DC/PMC.**

Tendo em vista o vencimento em **09/06/2018** do **Contrato nº 007/2017-DC/PMC**, firmados com a empresa **COSTA NETO COSNTRUÇÕES LTDA-ME**, que possui como objeto à **Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **03 (três) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Considerando por se tratar de serviço de transporte escolar, onde o ano letivo do Município de Carolina está em curso e, a paralisação desses serviços acarretaria em prejuízo aos alunos da rede de ensino da zona urbana e rural que dependem desse transporte para chegar as unidades escolar;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, o transporte escolar é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 007/2017-DC/PMC** pelo período de 03 (três) meses.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos **Contratos nº 007/2017-DC/PMC**.

  
JOSE ESIO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação